



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2025

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington

Rodrigo Souza Nascimento - Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes

Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINAVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINAVERDENSE" ao Senhor **Jorge Luiz Sampaio** preenchido foram os pré-requisitos previstos na legislação pertinente em vigor e face aos relevantes serviços prestados ao nosso município e região.

**Art. 2º** - A outorga do título próprio será procedida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal e especialmente designada para essa finalidade, oportunidade em que será divulgado o "curriculum vitae" da homenageada e evidenciado seus méritos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 outubro de 2.025

**Vereador – Vanderlei Ferreira da Silva**

Autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2025

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington

Rodrigo Souza Nascimento - Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes

Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

### MENSAGEM DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

Apresento à apreciação desta Casa o **Projeto de Decreto Legislativo** que concede o **Título de Cidadania Campinaverdense** ao **Senhor Jorge Luiz Sampaio**, pastor da **1ª Igreja Batista de Campina Verde**.

O homenageado vem, há muitos anos, desenvolvendo um relevante trabalho religioso e social em nosso Município, pautado na fé, na solidariedade e no compromisso com o bem-estar da comunidade Campinaverdense.

Sua atuação pastoral ultrapassa os limites do templo, alcançando inúmeras famílias e cidadãos que encontraram em seu exemplo de vida cristã um incentivo à esperança, à ética e ao amor ao próximo.

Por tais razões, é justo e oportuno que esta Casa de Leis reconheça sua dedicação e serviços prestados à nossa cidade, conferindo-lhe esta **justa e merecida homenagem**.

Sala das Sessões, 17 outubro de 2025

**Vereador – Vanderlei Ferreira da Silva**

Autor